



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 4.937 – 28/02/2019**

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 2.885, de 13/07/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.94 ..... R\$ 2.192,46

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.04 ..... R\$ 3.786,65  
02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.94 ..... R\$ 2.791,39  
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94 ..... R\$ 158,72  
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.94 ..... R\$ 2.585,14  
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.13 ..... R\$121.353,79  
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 ..... R\$ 1.735,58  
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.13 ..... R\$ 39.855,34  
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.16 ..... R\$ 258,32  
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.04 ..... R\$ 40.405,84  
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.13 ..... R\$ 39.673,71  
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 ..... R\$ 7.231,12  
Sub-total ..... R\$259.835,60

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.94 ..... R\$ 8.889,29

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 ..... R\$ 12.217,43



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.94 ..... R\$ 4.831,28  
Sub-total ..... R\$ 17.048,71

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.371.000.3.1.90.94 ..... R\$ 1.913,58  
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.94 ..... R\$ 8.568,01  
Sub-total ..... R\$ 10.481,59

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.94 ..... R\$ 2.075,98  
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.94 ..... R\$ 2.283,58  
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 ..... R\$ 586,50  
Sub-total ..... R\$ 4.946,06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.94 ..... R\$ 4.211,65  
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.94 ..... R\$ 5.364,78  
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.94 ..... R\$ 1.879,31  
Sub-total ..... R\$ 11.455,74

**TOTAL: ..... R\$314.849,45**

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto, é realizada a partir da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.11 ..... R\$ 2.192,46

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.11 ..... R\$ 6.578,14  
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04 ..... R\$ 158,72  
02.06.12.365.9011.2.471.000.3.1.90.04 ..... R\$ 2.585,14  
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.11 ..... R\$210.400,04  
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.11 ..... R\$ 40.113,66  
Sub-total ..... R\$259.835,60



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.04 ..... R\$ 8.889,29

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 ..... R\$ 12.217,43

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.04 ..... R\$ 4.831,28

Sub-total ..... R\$ 17.048,71

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.371.000.3.1.90.04 ..... R\$ 1.913,58

02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.04 ..... R\$ 8.568,01

Sub-total ..... R\$ 10.481,59

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R\$ 2.075,98

02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.04 ..... R\$ 2.283,58

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R\$ 586,50

Sub-total ..... R\$ 4.946,06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11 ..... R\$ 4.211,65

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 ..... R\$ 5.364,78

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.04 ..... R\$ 1.879,31

Sub-total ..... R\$ 11.455,74

**TOTAL: ..... R\$314.849,45**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### **CERTIDÃO**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.937 de 28/02/2019, está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.885 de 13/07/2018.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**